

**ATA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----**

Aos quatro de outubro do dois mil e dezanove, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas dezasseis horas a décima nona reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, Domingos Manuel Alves Carvas, sendo secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto.-----

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: António Augusto Marques Ferreira Araújo, António Manuel Sousa Ribeiro da Graça, António Gilberto Regas Correia e Mário Vilela Gonçalves.-----

**Período antes da ordem do dia:-----**

O Presidente da Câmara Municipal cumprimentou todos os presentes questionando os Vereadores se pretendiam intervir. De seguida pediu desculpa pelo seu atraso à reunião, sendo que tal se deveu ao facto de ter estado presente na UTAD, na cerimónia de atribuição do título de Doutor Honoris Causa a Paul Symington, um cidadão local e solidário desta terra. De seguida informou que na próxima semana, no período de sete a dez de outubro de dois mil e dezanove, vai deslocar-se a Bruxelas, em representação da CIMDOURO.-----

**Período da ordem do dia:-----**

**Presente resumo do diário de tesouraria n.º190, referente ao dia 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove).-----**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.-----

**Presente ata da reunião da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove).-----**

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade.-----

**Presente informação n.º10509/19 da DAFP, datada de 1 (um) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Reestruturação orgânica da Câmara Municipal de Sabrosa.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a reestruturação orgânica supra referida, de acordo com as disposições previstas no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro.-----

**Presente informação n.º10423/19 da DAFP, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Relatório de análise "Hasta Pública Escola de Chancelheiros e Ordonho".-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o relatório de análise supra referido, autorizando a venda do Edifício da Escola de Ordonho, inscrito na matriz predial urbana com n.º471/Freguesia de Gouvinhas e descrito na conservatória sob o n.º2708/Gouvinhas, pelo valor €40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros), a Pedro Jorge Lemos de Oliveira, Nuno André Costa Queirós e José Pedro Fernandes Almeida Pereira, bem como autorizar o Presidente da Câmara Municipal, a subscrever a escritura pública de venda do imóvel supra citado. Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo procedimento de alienação em hasta pública, através de edital a



publicar nos lugares de costume, na página do Município e num jornal de expansão regional, o edifício da Escola de Chancelheiros, da Freguesia de Covas do Douro, descrito na matriz sob o n.º629, da Freguesia de Covas do Douro e descrito na Conservatória sob o n.º3597/Covas do Douro, pelo valor base de €30.000,00 (trinta mil euros), de acordo com a alínea g), do n.º1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizando o Presidente da Câmara Municipal, a materializar todos os procedimentos.-----

**Presente informação n.º10230/19 da DOSOT, datada de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Empreitada "Reabilitação Urbana – Lote 2 – Regeneração Urbana da Rua das Quintães, em São Martinho de Anta". – Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares – **1.ª situação mensal trabalhos a mais**, no valor de €7.771,00 (sete mil setecentos e setenta e um euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma ASG, Construções e Granitos, Lda., pelo valor de €483.793,35 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, os autos de vistoria e medição de trabalhos supra referidos e autorizar o respetivo pagamento.-----

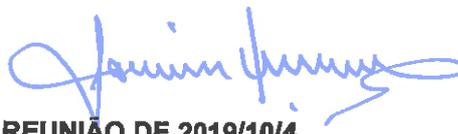
**Presente informação n.º10241/19 da DOSOT, datada de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Empreitada "Reabilitação Urbana – Lote 2 – Regeneração Urbana da Rua das Quintães, em São Martinho de Anta". – Auto de vistoria e medição de trabalhos complementares – **2.ª situação mensal trabalhos a mais**, no valor de €18.712,00 (dezoito mil setecentos e doze euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma ASG, Construções e Granitos, Lda., pelo valor de €483.793,35 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, os autos de vistoria e medição de trabalhos supra referidos e autorizar o respetivo pagamento.-----

**Presente informação n.º10245/19 da DOSOT, datada de 24 (vinte e quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Empreitada "Reabilitação Urbana – Lote 2 – Regeneração Urbana da Rua das Quintães, em São Martinho de Anta". – **Auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória dos trabalhos complementares** – pelo valor de €26.483,00 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e três euros), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor. Esta empreitada foi adjudicada à firma ASG, Construções e Granitos, Lda., pelo valor de €483.793,35 (quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três euros e trinta e cinco cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor, tendo havido trabalhos a menos no valor de €6.105,00 (seis mil cento e cinco euros).-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, os autos de receção provisória supra referidos.-----

**Presente informação n.º6373/19 da DDL, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Requerimento para concessão de Apoio Ação



## ATA DA REUNIÃO DE 2019/10/4

Social Escolar do aluno Gonçalo Parafita Lopes.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a revisão do escalão da Ação Social Escolar do escalão B para o escalão A, de acordo com a informação técnica.-----

**Presente informação n.º9375/19 da DDL, datada de 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Requerimento para concessão de Apoio Ação Social Escolar da aluna Rita Fernandes Martinho.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, manter o 3.º escalão da Ação Social Escolar, de acordo com a informação técnica.-----

**Presente Informação n.º9779/19 da DDL, datada de 27 (vinte e sete) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Requerimento para revisão de escalão da Ação Social Escolar da aluna Andreia Sofia Dias Santos.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, manter o 3.º escalão da Ação Social Escolar, de acordo com a informação técnica.-----

**Presente informação n.º10446/19 da DDL, datada de 30 (trinta) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Preenchimento de uma vaga na área de técnico superior de desporto.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, proceder ao recrutamento do trabalhador através da reserva do procedimento concursal válido, de acordo com a informação técnica.-----

**Presente informação n.º10513/19 da DDL, datada de 1 (um) de outubro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Área de Acolhimento Empresarial – Expansão da Zona Industrial de Sabrosa – Aquisição de Parcela.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a aquisição do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Paços, Concelho de Sabrosa, sob o n.º5953, sito no lugar de Vale de Baralha ou Carvalho, pelo valor de €30.000,00 (trinta mil euros), de acordo com o valor aceite em sede de negociação com o proprietário Augusto Moreira Veiga.-----

Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar a competente escritura de compra e venda bem como as despesas inerentes aos atos notariais de registo, depois de garantido o competente cabimento e compromisso.-----

**Presente ofício, com o n.º10455/19 da Associação Miguel Torga, datado de 30 (trinta) de setembro 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Pedido de recolha de uvas provenientes do Espaço Miguel Torga.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, não participando na votação o Vereador Mário Vilela Gonçalves, autorizar a recolha das uvas do Espaço Miguel Torga.-----

**Presente ofício, com o n.º9472/19 da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, datado de 4 (quatro) de setembro 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Apoio financeiro no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), inscrito nos documentos previsionais no ano de 2019.-----

**Deliberação:** Sob proposta do Vereador António Correia, dado que se prevê uma decisão

## ATA DA REUNIÃO DE 2019/10/4

rápida, sobre o processo judicial que corre termos em sede de tribunal, relativamente à legitimidade dos órgãos sociais da (AHBVS) - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabrosa, a Câmara Municipal, por uma questão de prudência, deliberou, por unanimidade, não tendo estado presente na votação o Senhor Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo, adiar a discussão deste assunto numa próxima reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Sendo dezassete horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel João Areias Peixoto, chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial redigi e subscrevi.-----

Two handwritten signatures in blue ink are present on the page. The signature on the left is more stylized and compact, while the signature on the right is more legible and appears to read 'Manuel João Areias Peixoto'.